



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 163/2024

EMENTA: Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade de servidor, na forma da lei 065/1994.

Art. 2º Designar os servidores Clovis Fernandes, matrícula funcional nº 180-5/2, ocupante do cargo de Secretário da sub unidade veterinária, Maria Ines Rodrigues, matrícula funcional nº 5718-5/2, ocupante do cargo de Oficial administrativo e Sonia Rosane Pieta Anater, matrícula funcional nº 1410-9/1, ocupante do cargo de Dentista, todos servidores estáveis, para apuração de possíveis condutas por parte do servidor público municipal.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Clovis Fernandes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de novembro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 163/2024

EMENTA: Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade de servidor, na forma da lei 065/1994.

Art. 2º Designar os servidores Clovis Fernandes, matrícula funcional nº 180-5/2, ocupante do cargo de Secretário da sub unidade veterinária, Maria Ines Rodrigues, matrícula funcional nº 5718-5/2, ocupante do cargo de Oficial administrativo e Sonia Rosane Pieta Anater, matrícula funcional nº 1410-9/1, ocupante do cargo de Dentista, todos servidores estáveis, para apuração de possíveis condutas por parte do servidor público municipal.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Clovis Fernandes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod439565